



SINTHOJUR

**Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes,
Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região**

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu,
Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

Jundiaí, 19 de Novembro de 2015.

À

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí S/P.

Setor de Fiscalização

A/C Auditor (a) Fiscal do Trabalho.

SDT/JUNDIAÍ
46255.003844/2015-14
/ /2015



NOME FANTASIA – BOM TEMPERO

EMPRESA – AVILA AFONSO RESTAURANTE LTDA - ME

CNPJ - 17.709.748/0001-60

ENDEREÇO: AVENIDA FERNÃO DIAS PAES LEME 842 – CENTRO - VÁRZEA PAULISTA S/P.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber:

- 1) Manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS.
- 2) Não cumprimento da CCT.
- 3) Segue Convenção Coletiva de Trabalho em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães - Presidente

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13216-000 - Jundiaí - SP

Tel: (11) 4587-0134

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP

Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br - www.sinthojur.org.br